



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 174/09.

CIÊNCIA EM SESSÃO
DIA 20/11/09

RECEBEMOS

Em: 18/11/09

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, vêm, após dar ciência em Plenário, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Wilson Berger Costa**, para que este determine ao setor competente, a necessidade da demarcação de área em frente ao estabelecimento comercial da COOPEAVI, situada à Avenida Getúlio Vargas nº. 385, centro, neste município, para resguardar o referido local para o embarque e desembarque de mercadorias, através dos caminhões da citada cooperativa e dos agricultores que diariamente comercializam sua produção naquele estabelecimento.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES 20 de novembro de 2009.

ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA
Vereador